



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018 - ANO CII - N° 22.490

DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA.

CNPJ nº 09.861.235/0001-90

NIRE 29.203.603.421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da DELFIN MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. ("Sociedade"), para se reunirem em Assembleia de Sócios que será realizada na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Av. São Rafael, nº 2152, São Marcos, CEP 41253-190, em 6 de setembro de 2018, às 10:00 horas, para deliberarem sobre o aumento do capital social da Sociedade. Salvador, 28 de agosto de 2018. Delphin Gonzalez Miranda.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 14655787/001-88

EDITAL DE RECESSO

A Presidente e o Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, FAZEM SABER que tendo em vista a necessidade de redistribuição das consultas, denúncias, sindicâncias e processos ético-profissionais, em face da eleição dos novos membros do CREMEB (gestão 2018/2023), que alterará a composição da Corregedoria e do Tribunal de Ética Médica, não haverá expediente em ambos os setores deste Regional, no período de 01 a 19 de outubro de 2018, sendo suspensos o atendimento externo e os prazos processuais, cabendo ao Setor de Protocolo do CREMEB o recebimento de petições destinadas à Corregedoria e ao referido Tribunal. Salvador, 24 de agosto de 2018. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez - Presidente e Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Corregedor.



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br

PARQUE EÓLICO LARANJEIRAS IX S.A.

CNPJ/MF nº 21.815.934/0001-51
NIRE 29300035246

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de agosto de 2018, às 11 horas, na sede da Parque Eólico Laranjeiras IX S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor José Peniba, 297, conjuntos 1.407 e 1.408, Bairro Step, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o cumprimento de acionista representante de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr Luiz Fernando Cordeiro, Secretário: Sr Adriano Dietrich, 4. **Órgão do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da: (A) realização de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirigráfaria, com garantia adicional fiadjetária, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, no valor total de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"); e (B) a autorização à diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação e formalização das deliberações abaixo. **5. Deliberações:** Inicialmente, a acionista decidiu por lavrar a presente ata sob a forma sumária, conforme permitivo legal contido no Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Posto isto, após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a acionista da Companhia decidiu sem quaisquer ressalvas: (A) aprovar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos da "Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, em Série Única, Da Espécie Quirigráfaria, Com Garantia Adicional Fiadjetária, para Distribuição Pública com Esforços Restritivos de Distribuição, do Parque Eólico Laranjeiras IX S.A." a ser celebrada entre a Companhia, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), Wilson Ferro de Lira ("Wilson"), Ana Carolina Ferraz de Campos Bolduan ("Ana Carolina"), Ana Paula de Macedo Ferraz de Campos ("Ana Paula"), CER - Companhia de Energias Renováveis ("CER") e CEA - Centrais Elétricas Assur叙 S.A. ("CEA") e, em conjunto com o Wilson, Ana Carolina, Ana Paula e CER, na qualidade de fiduciados, os "Intervenientes Garantidores" e o "Escritura de Emissão", respectivamente. A Emissão e a Oferta Restrita terão as seguintes características: (a) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (b) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (c) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas até 40.000 (quarenta mil) Debêntures; (d) **Séries:** A Emissão será realizada em série única; (e) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão Valor Nominal Unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) **Comprovação de Titularidade:** A Companhia não emitirá certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato das Debêntures emitido pela instituição responsável pela escrituração das Debêntures ("Agente de Liquidação é Escriturador"), onde serão inscritos os nomes dos respectivos titulares das Debêntures ("Debenturistas"). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3 S.A. - Brasil, Balcão ("B3") Segmento CETIP UTVM ("B3 - Segmento CETIP UTVM"), em nome das titulares das Debêntures, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; (g) **Conversibilidade, Tipo e Forma:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. As Debêntures serão escriturárias e nominativas, sem emissão de caução, salvo se estabelecido em contrato; (h) **Especie:** As Debêntures serão da espécie quirigráfaria com garantia adicional fiadjetária; (i) **Preço, Prazo e Forma de Subscrição e Integralização:** As Debêntures poderão ser subscritas e integralizadas, em uma ou mais datas, a qualquer tempo, a partir do inicio da distribuição. As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, pelo seu Valor Nominal Unitário, na data da primeira subscrição e integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização"), ou pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização; (j) **Data de Emissão:** A data de emissão das Debêntures é 24 de agosto de 2018 ("Data de Emissão"); (k) **Prazos e Datas de Vencimento:** Ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado e a possibilidade de Oferta de Resgate Antecipado e a hipótese de Resgate Antecipado Obligatório (conforme abaixo definido), ocasiões em que a Companhia deve rá proceder ao pagamento das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração e dos eventuais Encargos Moratórios (conforme abaixo definidos), conforme caso, as Debêntures terão prazo de vigência de 06 (seis) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 24 de fevereiro de 2019 ("Data de Vencimento"); (l) **Atualização Monetária das Debêntures:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (m) **Juros Remuneratórios das Debêntures:** As Debêntures farão o jus à Remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de um spread ou sobretaxa equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Utéis, calculada e divulgada pela B3 - Segmento CETIP UTVM no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.celp.com.br>). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Utéis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário apurado em conformidade com esta Escritura de Emissão, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures até a Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão ("Remuneração"); (n) **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário será integralmente amortizado na Data de Vencimento, salvo as exceções a serem



BAHIA SERVIÇOS DE SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 03.376.102/001-02

NIRE nº 29300027031

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará, no dia 11 de setembro de 2018, às 14:30 horas, na sede social, na Rua Baldimão Marinho, nº 88, Caiscaí D'Água, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (art. 132, II, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2017 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Fixar a remuneração dos Diretores. Salvador, 26 de agosto de 2018.

Terezinha Rita Leonys Valente
Diretora Presidente



PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT

CNPJ nº 12.808.803/0001-19

NIRE Nº 29 3 0000992-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social, situada na Av. Garibaldi, nº 2.135, Federação, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Examinar, discutir e votar as contas prestadas pela Diretoria e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 (art. 132, I, da LSA); b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido ou prejuízo do exercício encerrado em 2017 e a distribuição de dividendos (art. 132, II, da LSA); c) Fixar a remuneração dos Diretores. Salvador, 28 de agosto de 2018.

Terezinha Rita Leonys Valente
Diretora Presidente

Serviços Gráficos:
71 3116-2837/2838